



## PORTARIA Nº 172, DE 17 DE MAIO DE 2024

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.094, de 13 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, na Portaria Enap nº 8, de 30 de junho de 2022, e o constante dos autos do processo 04600.002254/2022-78, resolve:

Art. 1º Realocar as seguintes Funções Comissionadas Executivas:

I - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, da Coordenação-Geral de Estratégia Institucional para a Coordenação-Geral de Imagem Institucional, ambas da Diretoria Executiva;

II - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.03, da Seção de Secretaria Escolar e Experiência do Usuário, da Coordenação-Geral de Imagem Institucional para a Coordenação-Geral de Estratégia Institucional, ambas da Diretoria Executiva.

III - uma Função Comissionada Executiva de Chefe de Projeto I, código FCE 3.06, da Coordenação-Geral de Inovação Aberta para a Diretoria de Inovação.

Art. 2º Alterar a categoria das seguintes Funções Comissionadas Executivas:

I - uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, da Coordenação-Geral de Imagem Institucional para uma Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Secretaria Escolar e Experiência do Usuário, da Coordenação-Geral de Imagem Institucional, da Diretoria Executiva;

II - uma Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.03, da Coordenação-Geral de Estratégia Institucional para uma Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.03 da Coordenação-Geral de Estratégia Institucional, da Diretoria Executiva.

Art. 3º As realocações definidas no art. 1º e as alterações de categorias definidas no art. 2º, detalhadas no Anexo a esta Portaria, serão refletidas no regimento interno e nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental desta Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias úteis após a data de sua publicação.

BETÂNIA LEMOS

ANEXO

ALTERAÇÕES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

(Anexo II, alínea "a" do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 11.094, de 2022)

a) Quadro demonstrativo das alocações dos cargos em comissão e das funções de confiança da **Diretoria Executiva**:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA EXECUTIVA	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assessor	FCE 2.13

Coordenação-Geral de Estratégia Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	<b>Assessor Técnico Especializado</b>	<b>FCE 4.03</b>
Coordenação-Geral de Articulação Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.11
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
	2	Assistente Técnico	FCE 2.06
Coordenação-Geral de Governança Institucional	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.11
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenação-Geral de Imagem Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
<b>Coordenação de Secretaria Escolar e Experiência do Usuário</b>	<b>1</b>	<b>Coordenador</b>	<b>FCE 1.10</b>
Coordenação de Eventos	1	Coordenador	FCE 1.11
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
Coordenação-Geral de Comunicação Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.04

b) Quadro demonstrativo das alocações dos cargos em comissão e das funções de confiança da **Diretoria de Inovação**:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA DE INOVAÇÃO	1	Diretor	CCE 1.15
	2	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.09
	1	Assistente	FCE 2.08
	<b>1</b>	<b>Chefe de Projeto I</b>	<b>FCE 3.06</b>
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Coordenação-Geral de Inovação	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.11
Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento e Comunidades para Inovação	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10

Coordenação-Geral de Serviços de TRansformação Governamental	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	2	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenação-Geral de Inovação Aberta	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.11
Divisão de Biblioteca, Publicações e Plataformas de Gestão do Conhecimento	1	Chefe	FCE 1.07



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 17/05/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0790402** e o código CRC **CF89AC29**.

Referência: Processo nº 04600.002254/2022-78

SEI nº 0790402